

Comerciais, é de um milhão de escudos, e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de quinhentos mil escudos, pertencendo uma a cada sócio.

4.º

A transmissão total ou parcial de quotas a estranhos, depende do consentimento da sociedade previamente deliberado, ficando conferido à sociedade em primeiro lugar e aos restantes sócios em segundo, direito de preferência a terceiros

5.º

A gerência da sociedade, e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, sem caução será exercida exclusivamente pelo sócio José Manuel da Conceição Silva, que desde já fica nomeado gerente obrigando-se a sociedade em todos os seus actos e contratos com a sua intervenção.

§ 1.º A gerência será remunerada ou não conforme vier a ser deliberado pelos sócios e poderá consistir em participação nos lucros se assim vier a ser definido.

§ 2.º Os gerentes não poderão obrigar a sociedade em actos alheios aos negócios sociais, tais como abonações fianças e letras de favor.

6.º

1 — A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio nos casos seguintes:

- Com o consentimento do sócio;
- Em caso de penhor, penhora, arrematação, adjudicação judicial ou outra providência judicial;
- Por falência ou insolvência do sócio;
- Quando a quota deixe de pertencer inteiramente ao seu titular, por virtude de partilha subsequente a divórcio ou separação judicial;
- Quando o sócio ceder a sua quota com desrespeito do artigo 4.º deste contrato.

2 — A contrapartida da amortização é o valor da quota amortizada, segundo o último balanço aprovado, a não ser que a assembleia geral delibere proceder a balanço especial para o efeito.

7.º

Os lucros da sociedade, depois de retiradas as percentagens para reservas legais ou convencionadas, serão distribuídos pelos sócios, na proporção das respectivas quotas ou afectos a quaisquer outras reservas, conforme deliberação da assembleia geral.

8.º

As reuniões da assembleia geral, serão convocadas por cartas registadas com aviso de recepção, enviadas aos sócios com a antecedência mínima de 15 dias.

Está conforme o original.

16 de Dezembro de 1994. — O Ajudante, *João Artur Salgueira*
Vaz. 3000222222

FOGRA — ARTIGOS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 08564; identificação de pessoa colectiva n.º 502556595; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 09/941028.

Certifico que por escritura de 10 de Janeiro de 1994, exarada de fl. 15 a fl. 16 v.º do livro n.º 206-F, do 1.º Cartório Notarial de Sintra, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato; foi alterado o artigo 4.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

O capital social, inteiramente realizado, é de um milhão de escudos, correspondente à soma de três quotas: uma de seiscentos mil escudos do sócio António Manuel Barata Fernandes e duas de duzentos mil escudos, uma de cada um dos sócios José Carlos Barata Fernandes e José Miguel Marta.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

30 de Novembro de 1995. — O Ajudante, *João Artur Salgueira*
Vaz. 3000222231

ALJAL — PINTURAS E DECAPAGENS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 08304; identificação de pessoa colectiva n.º 502504340; inscrição n.º 4, averbamento n.º 1 à inscrição n.º 3; números e datas das apresentações: 03/941028 e 03/931004

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

Nomeação de gerente de Jorge Humberto Oliveira de Almeida, Quinta do Património, lote 3, 3.º, esquerdo, Sacavém, a partir de 1 de Abril de 1993.

Cessaçao de funções de gerente de Jorge Humberto Oliveira de Almeida, por renúncia de 30 de Maio de 1991.

Está conforme o original.

30 de Novembro de 1995. — O Ajudante, *João Artur Salgueira*
Vaz. 3000222234

ODIVELAS

MADUFEGESTE — SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 17803; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 03/20020109.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Constituição de sociedade

No dia 11 de Dezembro de 2001, no 27.º Cartório Notarial de Lisboa, perante mim, Ana Maria Figueiredo das Neves Duarte, primeira-ajudante deste Cartório, em pleno exercício de funções, por a ajudante principal Maria de Fátima Almeida Paiva, ter faltado ao serviço e da respectiva notária licenciada Wanda Maria Coutinho Morais Silva, ter faltado ao serviço por motivo de doença, compareceram:

1.º António Fernando Flores, natural da freguesia de Rio de Couros, concelho de Ourém, casado com Eduarda Maria da Silva Leonar do Flores no regime da comunhão de adquiridos, número de identificação fiscal 146675800, residente na Rua da Cidade da Horta, lote 1909, Pinhal do General, Quinta do Conde, Sesimbra.

2.º César Manuel Margarido Rodrigues, natural da freguesia da Serra, concelho de Tomar, casado com Leopoldina Dias da Silva Rodrigues no regime da comunhão geral, número de identificação fiscal 146675797, residente na Rua do Coronel Santos Pedroso, 8, 3.º, esquerdo, em Lisboa.

3.º João Carlos Dias da Cruz, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, número de identificação fiscal 189622458, solteiro, maior, residente na Avenida da Liberdade, 7, 2.º, frente, em Ramada, Odivelas.

4.º João António Pinto Fernandes, natural da freguesia de Vila Nova de Gaia (Santa Marinha), concelho de Vila Nova de Gaia, casado com Maria de Fátima Magalhães Henriques Pinto Fernandes no regime da comunhão de adquiridos, número de identificação fiscal 113678541, residente na Praceta Pêro Escobar, 5, rés-do-chão, direito, em Odivelas.

5.º António Alberto Ribeiro Pinto, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, número de identificação fiscal 156876230, casado com Ângela Maria Nunes de Carvalho da Fonseca Pinto no regime da comunhão de adquiridos, residente na Rua de João Abel Manta, lote B, 15 B, 6.º direito, em Loures.

6.º José Pereira Duarte, natural da freguesia de Abrantes (S. Vicente), concelho de Abrantes, casado com Maria de Lurdes Dias Pereira Duarte no regime da comunhão de adquiridos, residente na Rua das Cordas, Olelas, Almagem do Bispo.

Verifiquei a identidade dos outorgantes pelos seus bilhetes de identidade n.ºs 4700720, de 16 de Outubro de 1991, 1490756, de 18 de Abril de 2001, 8597183, de 8 de Maio de 2000, 3174851, de 6 de Março de 1997, 7017479, de 18 de Fevereiro de 2000 e 2436900, de 21 de Maio de 2001, todos emitidos em Lisboa o primeiro pelo Centro de Investigação Civil e Criminal e os restantes pelos Serviços de Identificação Civil.

Pelos outorgantes foi dito que constituem entre si uma sociedade anónima denominada MADUFEGESTE — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A., com sede em Lisboa, na Rua das Giestas, 19, sobre loja, Póvoa de Santo Adrião, concelho de Odivelas, cujo capital social integralmente realizado em dinheiro, é de sessenta mil euros dividido em sessenta mil acções cada uma com o valor nominal de um euro.